

TIPIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES 2018/19

Gravidade das infrações	Tipo de infração
Grau 1 Pouco Graves	<ul style="list-style-type: none"> Falta de assiduidade, pontualidade e empenho no cumprimento de deveres escolares; Desrespeito às orientações dos professores relativas ao processo de ensino/aprendizagem; Falta de material, sistemático, necessário à concretização das tarefas escolares; Uso de boné, gorro ou capuz dentro da sala de aula; Mascar pastilhas elásticas, comer ou beber em espaços proibidos na escola; Não ser portador do cartão/caderneta do aluno, averiguadas as circunstâncias; Conversa com os colegas, perturbando o normal funcionamento da sala de aula.
Procedimentos a adotar	Advertência oral e escrita (Encarregado de Educação e Diretor de Turma)
Grau 2 Graves	<ul style="list-style-type: none"> Falta de respeito e correção para com qualquer membro da comunidade educativa; (*) Utilização de vocabulário impróprio no espaço escolar, ex: sala de aula, biblioteca, pavilhões, etc; Danificação das instalações, espaços escolares, mobiliário, equipamento ou dos bens pertencentes a qualquer elemento da comunidade escolar; Utilizar o telemóvel ou qualquer outro tipo de equipamento que constitua fator perturbador do normal funcionamento das atividades letivas; Sair da sala de aula sem autorização do professor e sem motivo de força maior que o justifique; Recusar em identificar-se perante um professor e funcionário (*); Recusar prestar informações e esclarecimentos, sobre assuntos por si testemunhados, em procedimentos disciplinares ou em qualquer outra situação; (*) Ocultar, adulterar ou eliminar folhas da caderneta escolar, informações, notas ou comunicados enviados pelo professor/educador ao EE ou vice-versa; Falta de auxílio e assistência a membros da comunidade educativa, no caso de perigo para a sua integridade física e psicológica. (*)
Procedimentos a adotar	Registo de falta disciplinar com permanência do aluno na sala de aula (comunicação ao DT e relatório no programa INOVAR); Apreensão de objeto caso se justifique; (*) fazer relato de ocorrência e colocar na gaveta do Dt
Grau 3 Muito Graves	<ul style="list-style-type: none"> Utilizar o telemóvel ou qualquer outro tipo de equipamento tecnológico como meio de divulgação de imagens e/ou sons de membros da comunidade escolar sem autorização; Danificação intencional das instalações da escola ou dos bens pertencentes a qualquer elemento da comunidade escolar, perpetrada com violência ou de que resulte prejuízo particularmente elevado; Violação dos deveres de respeito e de correção sob a forma de injúrias, ameaças, difamação ou calúnia respetivamente a qualquer elemento da comunidade escolar; Agressão física a qualquer membro da comunidade educativa; Uso de armas ou similares para intimidar ou ameaçar qualquer elemento da comunidade escolar; Roubo/furto Constituição de grupos para exercícios de violências ou agressões sobre quaisquer elementos da comunidade escolar; (*) Posse, facilitação e/ou consumo de drogas e/ou bebidas alcoólicas (ou similares); Assédio sexual a professores e colegas; Prática de violência e/ou agressões de cariz sexual; Falsificar assinaturas e/ou documentos oficiais da escola.
Procedimentos a adotar	Registo de falta disciplinar e relatório no INOVAR com comunicação ao DT e para o Núcleo para a promoção da disciplina e Bem-estar – Abertura de processo disciplinar); Apreensão de Objeto (*) Fazer relato de ocorrência e colocar na gaveta do DT, este posteriormente deverá informar o Núcleo.